

DESAFIOS E PERSPECTIVAS DE TRABALHO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM MEIO À SOCIEDADE CAPITALISTA¹

Cristiano Miguel Pontes Pereira²
Conceição Maria Dias de Lima³

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo discutir acerca dos desafios e perspectivas de trabalho para as pessoas com deficiência em meio a sociedade capitalista. Para tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica enfatizando autores que estudam tal temática e que se dedicam em debater as relações sociais no contexto do modo de produção capitalista. O debate aqui proposto foi fundamentado na perspectiva crítico-dialética, pois fornece o conhecimento necessário para a apreensão dos fatores determinantes para a geração dos problemas sociais existentes em nossa sociedade. Obtivemos como conclusão: o segmento estudado se depara com alguns desafios para ter acesso ao trabalho, sendo o preconceito o principal destes, tendo em vista que os mesmos têm constantemente a sua capacidade posta em dúvida, de modo que a política de cotas implementadas no Brasil é a principal medida afirmativa que favorece a criação de perspectivas de trabalho para as pessoas com deficiência no âmbito do capitalismo.

Palavras chaves: Trabalho. Sociedade. Pessoas com deficiência. Capitalismo.

Abstract: This paper aims to discuss the challenges and perspectives of work for people with disabilities in the midst of capitalist society. For this, we carry out a bibliographical research emphasizing authors who study this subject and who are dedicated to discuss social relations in the context of the capitalist mode of production. The debate proposed here was based on a critical-dialectical perspective, since it provides the necessary knowledge for the apprehension of the determining factors for the generation of social problems existing in our society. We conclude as follows: the segment studied faces some challenges to gain access to work, and prejudice is the main one, given that they are constantly being questioned, so that the policy of quotas implemented in Brazil is the main affirmative measure that favors the creation of job prospects for people with disabilities within the framework of capitalism.

1 INTRODUÇÃO

O acesso ao trabalho pelas pessoas com deficiência é uma temática que requer de seus estudiosos uma compreensão do modo como estas são tratadas na sociedade capitalista.

¹ Seminário de Dinâmicas Territoriais e Culturais do Nordeste: 200 anos de (re)invenções de Alagoas, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura (PRODIC) da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, realizado entre os dias 27 de novembro e 01 de dezembro de 2017, na cidade de Arapiraca/AL.

² Graduado em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Mestrando em Dinâmicas Territoriais e Cultura pela Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: cristianomiguel21@gmail.com.

³ Professora Titular do Programa de Pós-graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura da Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: ceicadidas@yahoo.com.

Assim, devem ser considerados os desafios que são impostos a este segmento, buscando evidenciá-los para refutar possíveis posicionamentos que atribuem às próprias pessoas com deficiência a responsabilidade por estarem desempregadas.

A presente pesquisa tem por eixo e finalidade discutir os desafios e perspectivas de trabalho para as pessoas com deficiência em meio a sociedade capitalista.

Desse modo, buscaremos evidenciar como se configura o processo de trabalho no modo de produção capitalista, enfatizando a exploração da classe trabalhadora, bem como o tratamento dado a força de trabalho das pessoas com deficiência neste cenário.

O interesse sobre o tema em questão ocorreu pelo fato de acreditarmos que as pessoas com deficiência ainda enfrentam inúmeras dificuldades para serem inseridas no mercado de trabalho. Tal realidade é oriunda da forma como se configura a sociedade capitalista, na qual a busca pela mais valia faz com que a força de trabalho da classe trabalhadora seja submetida constantemente por seleções, de modo que as habilidades de quem almeja uma oportunidade de emprego seja avaliada, e assim, somente as que demonstrarem uma maior capacidade de produtividade é que conseguirá a inserção no mercado de trabalho, ficando as pessoas com deficiência em desvantagem por já apresentarem limitações que para o capital são prejudiciais ao desenvolvimento da produção.

Realizamos uma pesquisa bibliográfica, na qual as reflexões aqui dispostas foram fundamentadas na perspectiva crítico-dialética, pois fornece o conhecimento necessário para a apreensão dos fatores determinantes para a geração dos problemas sociais existentes em nossa sociedade, tal conhecimento não é pautado na aparência do problema e sim procura buscar a essência do mesmo.

Para a abordagem de nosso objeto de estudo estruturamos este trabalho da seguinte forma: primeiramente iniciamos o debate acerca da categoria trabalho como sendo fundamental para a manutenção do homem na sociedade, destacando o funcionamento do processo de trabalho no modo de produção capitalista e posteriormente enfocaremos a inserção da força de trabalho das pessoas com deficiência em meio a este modo de produção, evidenciando os desafios e as perspectivas para este segmento no âmbito do trabalho.

2 O TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

O trabalho é uma categoria entendida por Lukács (1997) como sendo a capacidade do homem em transformar a natureza e a si mesmo, sendo o produto do trabalho é uma síntese peculiar que só pode ocorrer no mundo dos homens, entre o ato de pensar, idealizar a ação antes de executar (prévia ideação) e os nexos causais existentes, ou seja, os diversos fatores que influenciaram para a realização da ação.

Para Lukács (1997) a categoria trabalho é fundante do ser social, porém o ser social não é redutível ao trabalho, devido a manifestação de outras categorias sociais que originam denominados complexos sociais, tais como: moral, ética, religião, ideologia, filosofia e arte. Estes complexos sociais surgem com a finalidade de atender as necessidades específicas impostas pelo processo de sociabilização.

A concepção de trabalho como fundador da sociabilidade humana implica o reconhecimento de que as relações sociais construídas pela humanidade, desde as mais antigas, sempre se assentaram no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana. (GRANEMANN, 2011, p.3)

Portanto, tratar o trabalho como sendo fundamental para a sobrevivência do homem não é uma particularidade da sociedade capitalista, pois mesmo nas sociedades anteriores os homens necessitavam de trabalhar para adquirir os meios necessários para a sua subsistência e de sua família. Porém na sociedade capitalista existem algumas peculiaridades, dentre as quais podemos destacar: nesta sociedade há uma discordância entre o número de pessoas que buscam uma oportunidade de trabalho e a quantidade de vagas que são disponibilizadas. Outro ponto importante é o fato de que presenciamos uma desvalorização do trabalho, em virtude deste ser implementado na maioria das vezes de forma precária, seja pelas péssimas condições dos espaços físicos destinados aos trabalhadores, como também pelas baixas remunerações dos mesmos.

O processo de trabalho vigente no modo de produção capitalista é sustentado através da exploração da força de trabalho da classe proletária, tendo como principal objetivo a extração da mais-valia, resultante do trabalho excedente desta classe, concentrando a riqueza socialmente produzida nas mãos da burguesia, esta denominada por Marx (1996) como sendo a classe dos proprietários dos meios de produção social, que emprega o trabalho assalariado. Já por proletários compreende-se a classe trabalhadora que vende a sua força de trabalho para poder existir.

Marx (1996) ainda evidencia a longa história de antagonismo entre classes mesmo nas sociedades que antecederam a sociedade capitalista, destaca as lutas entre:

homem livre e escravo, patricio e plebeu, barão e servo, ou seja, a luta entre opressores e oprimidos. Tais conflitos geravam uma guerra que terminou sempre, ou por uma transformação da sociedade, ou pela destruição de suas classes em meio a luta.

No cenário da sociedade capitalista, as relações sociais se configuram como relações econômicas, entre compradores e vendedores de força de trabalho. As pessoas vendem a sua força de trabalho por um salário que é calculado de forma a suprir apenas as necessidades básicas para a subsistência, não tendo estas o devido retorno do que é produzido. Devido à mais-valia se concentrar nas mãos dos capitalistas, os trabalhadores são vistos como mercadorias que só têm valor enquanto produzirem, tendo que se adequar a todos os critérios impostos pelo mercado para serem inseridas no quadro de funcionários.

Segundo Smith (1982) o fato da produção da força de trabalho ser considerada uma mercadoria faz com que esteja suscetível as flutuações periódicas do processo de acumulação, tendo que acompanhar desse modo as inovações tecnológicas que surgem para contribuir com a ampliação do sistema de produção. Todavia, caso não haja uma adaptação ao sistema de trabalho vigente por parte da classe trabalhadora, ocorre uma substituição, tendo em vista o excedente de pessoas desempregadas que orbitam ao redor do mercado de trabalho, denominados de exército industrial de reserva.

Para Marx (1996) a disponibilidade de um exército industrial de reserva é inerente ao modo de produção capitalista, pois este necessita de material humano sempre pronto para ser explorado, substituindo os trabalhadores que não se adequarem as péssimas condições de trabalho, bem como a baixa remuneração oferecida.

O sistema capitalista exige dos sujeitos sociais um espírito de competitividade, na qual todos são forçados a estarem sempre se atualizando para aderirem aos novos mecanismos de dominação que forem surgindo, sendo esta facilidade de reciclagem condicionante fundamental para a consolidação no mercado, seja como proprietário de algum empreendimento, ou até mesmo como força de trabalho em busca de emprego.

Neste sentido, de acordo com Marshall (1986) para que as pessoas sobrevivam na sociedade moderna independente de sua classe, necessitam aprender aspirar a mudança, em todos os aspectos de suas vidas, devem se empenhar na renovação, buscar o desenvolvimento de suas condições de vida, bem como nas suas relações com outros seres humanos. Para o autor uma das realizações burguesas é a liberação da capacidade do homem para o desenvolvimento: para a permanente mudança, para a constante renovação de todos os modos de vida pessoal e social, em virtude de que a burguesia

tomada como um todo não pode se subsistir sem constantemente revolucionar os meios de produção.

O mercado de trabalho seguindo os ideais capitalistas, transfere para os indivíduos a responsabilidade de se qualificar para serem inseridos no mundo do trabalho, divulga uma igualdade de oportunidades, na qual todos possuem o direito de competir. Porém, somente os que estiverem mais qualificados é que irão obter o sucesso profissional.

Contrapondo essa ideologia neoliberal, Netto e Braz (2007, p. 46) tecem o seguinte argumento:

Somente numa sociedade que supere a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção fundamentais, pode-se pensar que todas as possibilidades do desenvolvimento do ser social se tornem acessíveis a todos os homens.

Portanto, o trabalho na a sociedade capitalista sempre terá a seletividade e a competitividade como características fundamentais para o seu desenvolvimento, em virtude ser impossível pensar em uma igualdade de oportunidades se há um avanço da desigualdade social, oriunda da exploração de uma classe sobre a outra, implicando na precarização das condições de vida de grande parte da sociedade, e assim, impossibilitando que as pessoas que estão inseridas neste contexto social de concorrerem igualmente com as que possuem os recursos necessários para obter a propalada qualificação profissional.

Em suma, toda a discursão aqui realizada acerca da categoria trabalho no contexto da sociedade capitalista é crucial para a compreensão dos limites da inserção da classe trabalhadora em geral, e em particular dos trabalhadores com algum tipo de deficiência, no competitivo e restrito mercado de trabalho. Tal entendimento é importante para o desenvolvimento de nosso estudo.

2.1 A força de trabalho das pessoas com deficiência em meio ao modo de produção capitalista

Primeiramente Definimos pessoa com deficiência com base em Diniz (2012, p.11), pois defende que: “deficiência não é mais uma simples expressão de uma lesão que impõe restrições à participação social de uma pessoa. Deficiência é um conceito

complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente.”

A escolha por esta definição foi devido considerarmos que a mesma não coloca estes sujeitos no patamar de inferioridade, pois evidencia o fato de que estas podem realizar as atividades que fazem parte do cotidiano das demais pessoas se a sociedade oferecer condições favoráveis para o rompimento das barreiras que lhes são impostas, possibilitando que possam desenvolver as suas potencialidades, culminando em uma maior participação social.

Correr (2003) parte do pressuposto de que as pessoas que apresentam alguma limitação devem contar com suportes para que possam participar igualmente das atividades disponíveis para os demais cidadãos. A ciência e a tecnologia têm que ser acessível às necessidades especiais atreladas a cada tipo de deficiência e, deve-se ter o respeito à diferença. A oportunidade de lazer, de educação e de trabalho deve estar disponível para todos, como resultado de uma sociedade que socializa os seus bens culturais, e os seus mecanismos de desenvolvimento humano, se consolidando em uma sociedade para todos, despida de qualquer tipo de preconceito.

No Brasil a prática de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho ocorreu a partir de 1950. Neste período, estas passavam por centros de reabilitação profissional, que orientavam essas pessoas, acompanhavam a fase de capacitação profissional e efetuavam a colocação destes no mercado de trabalho. As escolas especiais, cursos de educação profissional, os centros de habilitação e oficinas protegidas de trabalho foram também essenciais para a colocação profissional das pessoas com deficiência. Posteriormente surgiram novas associações de pessoas com deficiência que se configuraram como um mecanismo facilitador para inserir este segmento no âmbito do trabalho, lutando sempre pelo direito à cidadania.

Conforme Jaime e Carmo (2005, p.23)

A complexidade das questões que envolvem a inserção das pessoas com deficiência, no mercado de trabalho, é responsável por um sem número de dificuldades. Elas remontam à discriminação, que começa no acesso destas pessoas à educação formal, passando por vários tipos de preconceitos, até à falta de cultura em considerá-las capazes de desempenhar atividades produtivas no mercado formal de trabalho.

Sendo assim, podemos constatar que as pessoas com deficiência enfrentam diversos entraves para serem inseridas no mercado de trabalho. Destaca-se a ineficiência de políticas públicas de educação destinadas a este segmento, haja vista que as escolas

não estão preparadas para trabalhar com alunos que apresentam algum tipo de deficiência, impossibilitando que estes tenham acesso a um ensino de qualidade. Outro fator que dificulta a empregabilidade de pessoas com deficiência é o preconceito por parte dos ditos normais no que concerne às capacidades destas pessoas, promovendo uma contínua luta destes sujeitos para que a sociedade modifique a forma de tratamento destinada a eles, proporcionando condições igualitárias para que sejam considerados como força de trabalho produtiva.

De acordo com Mesarus (1996), vivemos em uma sociedade impregnada de ideologias, na qual a cultura liberal-conservadora o sistema ideológico socialmente estabelecido e dominante atua de forma a apresentar ou desvirtuar suas próprias regras de seletividade, preconceito, discriminação e até distorção sistemática como normalidade. Tal ideologia dominante controla as instituições culturais e políticas da sociedade, podendo usar exageradamente da linguagem, pois o risco de ser desmascarada as suas concepções é pequeno, devido as relações de forças existentes.

Desse modo compreendemos que as pessoas com deficiência estão inseridas no contexto da ideologia Neoliberal como um segmento de força de trabalho improdutivo, que mesmo com os avanços tecnológicos que possibilita o desenvolvimento intelectual e social ainda não conseguiram romper com a cultura do preconceito, pois este é incentivado ideologicamente mesmo sem que percebamos.

A principal política pública adotada no Brasil direcionada a empregabilidade de pessoas com deficiência é a política de cotas, que regulamentada pela lei 8213.91, obriga empresas com 100 ou mais empregados a contratarem pessoas com deficiência. Outro mecanismo legal criado para referendar os direitos deste segmento, foi a instituição da Lei 13.146, de 6 de Julho de 2015, denominada Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência), em seu Art. 34. Dispõe que:” A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.” (Brasil 2015)

Todavia, a realidade vivenciada por esta força de trabalho é contrária ao preconizado pela legislação brasileira, pois existe resistência por parte das empresas privadas em contratar pessoas com deficiência, tal situação pode estar atrelada à concepção de improdutividade que os empresários atribuem a este segmento, como também a uma questão econômica, devido às empresas relacionar esta força de trabalho com gastos. Isso ocorre, pelo fato de que, dependendo do tipo de deficiência que o

trabalhador apresentar a instituição terá que fazer algumas adaptações, seja elas físicas ou comportamentais.

Segundo Carreira (1992), a deficiência profissional está muito mais voltada para o Administrador do que para a pessoa com deficiência. Se o Administrador conhecer a capacitação profissional da pessoa com deficiência e alocar esse profissional no cargo cujo perfil respeite as suas limitações, certamente terá bons resultados. Isso vale também para as pessoas não deficientes.

A posição de Carreira ressalta a capacidade de produtividade das pessoas com deficiência e coloca em evidência a deficiência dos administradores por não procurarem se qualificar para atender a este público de forma adequada, buscando extrair destes sujeitos suas melhores habilidades para que assim possam ser fundamentais ao trabalho executado na empresa.

Portanto, os limites e as possibilidades de trabalho para as pessoas com deficiência no modo de produção capitalista vai além da necessidade de qualificação profissional, pois tal discursão também tem um cunho ideológico que na maioria das vezes é mascarado, neste evidenciamos a prevalência do preconceito que esteve presente em todos os tipos de sociedade direcionado a pessoas com deficiência e mais intensificado na sociedade capitalista, haja vista que a deficiência é atrelada a concepção de improdutividade, levando ao entendimento que este segmento de força de trabalho não possui a capacidade de contribuir para o desenvolvimento do capital, sendo automaticamente descartados do mundo do trabalho. Contrariando esta ideologia Neoliberal quanto a força de trabalho das pessoas com deficiência é importante argumentar que a empregabilidade contribui para que estas superem os limites que estão presentes no cotidiano, pois, quando conseguem uma oportunidade de trabalhar, buscam mostrar suas capacidades para que o estigma de incapazes que as perseguem no decorrer da história seja substituído pelo respeito à diferença.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de trabalho regido pelo modo de produção capitalista é bastante restrito no que concerne à contratação de força de trabalho, devido absorver somente os trabalhadores que demonstrarem uma maior capacidade de produtividade. Neste cenário as pessoas com deficiência por apresentarem limitações são consideradas incapazes para

o trabalho, pois a deficiência é atrelada à improdutividade, culminando na desvalorização desta força de trabalho.

Durante a nossa abordagem teórica evidenciamos alguns desafios que as pessoas com deficiência se deparam para serem inseridas no restrito e competitivo mercado de trabalho, ressaltando o preconceito que as pessoas ditas normais têm com relação à capacidade destes sujeitos. As pessoas com deficiência são diariamente analisadas pela capacidade ou não de conduzirem suas vidas de maneira independente, estas nos últimos anos vêm ganhando uma maior visibilidade social, pois estão conseguindo adquirir uma formação profissional mesmo tendo seus direitos violados, porém as conquistas deste segmento ainda não foram suficientes para eliminar o preconceito que as perseguem ao longo da história.

Mediante os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência, enfatizados em nossa discussão, destacamos a chamada “lei de cotas” como a principal medida implementada pelo governo brasileiro para diminuir o desemprego das pessoas com deficiência, pois a partir da elaboração deste dispositivo legal foram propiciadas a este contingente de força de trabalho mais oportunidades de emprego, obrigando a empresas que antes não tinham em seu quadro de funcionários trabalhadores com deficiência passem a destinar uma porcentagem das vagas de emprego para estes trabalhadores.

Em face dos fatores positivos e negativos que estão intrínsecos na aplicabilidade da lei de cotas, consideramos que a mesma não elimina o preconceito no que concerne à capacidade das pessoas com deficiência, em virtude das contratações serem oriundas do cumprimento de uma lei e não pelas habilidades que as mesmas possam ter. Mas, ao mesmo tempo que a criação de cotas evidencia cada vez mais a deficiência, também possibilita que este contingente populacional tenha acesso a um direito que é primordial para a manutenção do homem em sociedade que é o trabalho. O acesso a este direito fundamental possibilitará a independência deste segmento amenizando a ideologia do preconceito disseminada ainda na conjuntura atual pela sociedade capitalista.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em 23 mar. 2016.

Brasil. **LEI Nº 8.213** - DE 24 DE JULHO DE 1991. Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8213.htm> Acesso em <25.04.2015 às 13:23 h>

Carreira, Dorival. “A integração da pessoa deficiente no mercado de trabalho”: 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 18 de janeiro de 2017.

CORRER, R. **Deficiência e inclusão social: construindo uma nova comunidade**. São Paulo: EDUSC, 2003.

DINIZ, D. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

GRANEMANN, S. **O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade**. In: Módulo de Especialização da UNB, 2011.

JAIME, L. R.; CARMO, J. C. do. **A inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho o: resgate de um direito de cidadania**. São Paulo: Ed. dos Autores, 2005.

LUKÁCS, Györg. Para uma ontologia do ser social. v. I. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Mário Duayer e Nélío Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARSHALL, B. **Tudo que é sólido desmancha no ar: A aventura da modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. 519 p.

MARX, K. **O capital crítica da economia política: livro primeiro, o processo de produção do capital**. São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1996.

MARX, K.; ENGELS, F. **O Manifesto Comunista**. 3ª edição. São Paulo: Global, 1988.

MÉSZÁROS, I. **O Poder da Ideologia**. Coleção mundo do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1996.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Realização:

ProDiC UNEAL

SMITH, N. **Desenvolvimento Desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1982.